



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 002/21 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 261/20 – CIB/RS de 17 de dezembro de 2020;
- a RESOLUÇÃO Nº 262/20 – CIB/RS de 17 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Protocolo Número 243781872101 referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 2ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAC em 12/01/2021 às 11:15:01, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 261/20 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 262/20.

**Parágrafo único:** A memória dos Remanejamentos de Recurso MAC da 2ª Parcela de 2021 constam no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

CLAUDIA DANIEL  
Presidente do Conselho das Secretarias  
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul  
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde  
do Rio Grande do Sul  
Presidente da Comissão  
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/01/2021

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243781872101

Técnico Responsável: João Miguel de Lamare

Parcela: 2ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: CLAUDIA DANIEL

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	998.384.851,22	1.982.677.841,70	2.981.062.692,92
Teto Mac Solicitado	998.306.011,22	1.982.756.681,70	2.981.062.692,92
Resultado	-78.840,00	78.840,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	137.072.070,20	861.312.781,02	-78.840,00	0,00	136.993.230,20	861.312.781,02

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.982.677.841,70	861.312.781,02	78.840,00	0,00	1.982.756.681,70	861.312.781,02
431290-NOVA BASSANO	325.086,34	0,00	18.900,00	0,00	343.986,34	0,00
431330-NOVA PRATA	3.772.053,16	0,00	-18.900,00	0,00	3.753.153,16	0,00
430517-CERRO GRANDE DO SUL	0,00	0,00	78.840,00	0,00	78.840,00	0,00